



REQUERIMENTO nº 067/2025

Exma. Sra.
Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que este subscreve, no exercício de seu mandato e com fundamento nos artigos 30 e 65 XIV da Lei Orgânica do Município, **REQUERER** que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ofício ao Senhor Prefeito Municipal.

Ao
Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Minduri
José Bento Junqueira Neto

Excelentíssimo Senhor,

Solicito, que seja **esclarecido se os servidores municipais que atuam como varredores de rua, garis e coletores de lixo em Minduri recebem adicional de insalubridade**, considerando que, segundo relatos de funcionários, tais profissionais **não estariam recebendo** o referido adicional.

Ressalto que, a princípio, as atividades de limpeza urbana implicam exposição a agentes insalubres, o que caracteriza direito ao adicional, **conforme a legislação trabalhista**, desde que atestado por meio de **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)**.

Diante disso, questiono:

1. A Prefeitura de Minduri **possui LTCAT atualizado** para essas funções?
2. Caso possua, o laudo confirma a caracterização de insalubridade para os cargos mencionados?
3. Existe atualmente **empresa ou profissional especializado em segurança do trabalho** prestando serviços à Prefeitura? Em caso afirmativo, informar a razão social, CNPJ e período de contratação;
4. De que forma essas insalubridades estão sendo lançadas na folha de pagamento dos servidores ou não existe pagamento destas insalubridades?

Destaco que, no site da Prefeitura, as folhas de pagamento apresentam apenas valores brutos, **sem discriminação dos proventos**, o que impede a verificação da efetiva concessão do adicional de insalubridade a esses servidores.

Ressalto que esta solicitação visa apenas garantir a transparência e possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto na legislação vigente, não configurando qualquer violação à autonomia do Poder Executivo.



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,



Jaciara Portela Nascimento
Vereadora

